



## EDITAL DE CIRCULAÇÃO INTERNA 24/2019 SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O APOIO PEDAGÓGICO DISCENTE DOS ESTUDANTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS - UNIFICADO

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, por meio da Diretoria de Desenvolvimento do Estudante – DIDES e da Coordenação de Acompanhamento e Apoio Pedagógico ao Estudante – CAAPE torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de bolsista de apoio pedagógico discente dos/as acadêmicos/as indígenas e quilombolas, que integram o Programa de Acompanhamento e Apoio Pedagógico ao Estudante da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, com embasamento na Deliberação Nº 157/2010 do COEPEA, que instituiu o Programa Institucional de Desenvolvimento do Estudante – PDE.

**OBJETIVO:** Selecionar bolsistas dos cursos de graduação da Universidade Federal do Rio Grande para atuarem com os/as estudantes indígenas e quilombolas, apoiando-os/as na sua adaptação ao meio acadêmico e mediando os processos de ensino e aprendizagem, considerando os aspectos relacionados a sua cultura, seus sentimentos, suas percepções e suas ações, a fim de que os/as mesmos/as se sintam acolhidos/as em suas demandas e especificidades do/no curso.

**PÚBLICO ALVO:** Estudantes de graduação presencial da Universidade Federal do Rio Grande do curso de Ciências Contábeis.

### VAGAS POR CURSO:

Curso	Vagas/modalidade	Professores
Ciências Contábeis	1 Vaga para estudantes a partir do 3º ano. (apoio para estudante quilombola)	Debora Gomes de Gomes

\* Serão selecionados 01 (um/a) titular e 02 (dois) bolsistas suplentes por vaga



### REQUISITO PARA CONCORRER A BOLSA:

- Estar regularmente matriculado/a e frequente no curso de graduação em que pretende desenvolver as atividades de apoio pedagógico;
- Estar, preferencialmente, cursando o semestre subsequente ao do/a estudante indígena ou quilombola que será atendido/a, no caso dos ingressantes;
- Possuir disponibilidade de 12 horas semanais, compatíveis com os horários do/a estudante que será atendido/a.
- Apresentar bom desempenho acadêmico nas disciplinas que compõem o Quadro de Sequência Lógica (QSL) de 2019 do/a estudante indígena ou quilombola que será atendido.

Obs.: Serão selecionados/as para entrevista os/as candidatos/as homologados/as, até o limite de 06 (seis) estudantes por vaga, tendo como critérios de seleção o cumprimento dos requisitos acima elencados.

**CARGA HORÁRIA DA BOLSA:** 12 (doze) horas semanais.

**TURNOS DE ATUAÇÃO:** serão definidos com o/a docente e o/a estudante indígena e quilombola atendido.

**VALOR DA BOLSA:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

### ETAPAS DO PROCESSO:

EVENTO	DATAS	LOCAL
Publicação do Edital	14/05/2019	Página da PRAE/Página da FURG
Período de Inscrição	De 16 a 19/05/2019	Enviar currículo para <a href="mailto:keliavila@furg.br">keliavila@furg.br</a>
Homologação	Até 21/05/2019	Página da PRAE/Página da FURG
Entrevistas	23/05/2019	Sala de reuniões da PRAE
Resultado	Até 27/05/2019	Página da PRAE/Página da FURG

### CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS:

Data	Curso	Horários	Locais
23/05/19	Ciências Contábeis - ICEAC	Tarde	Sala de reuniões da PRAE



## **ATRIBUIÇÕES DOS/AS BOLSISTAS DE APOIO PEDAGÓGICO:**

- Cumprir o Plano de Trabalho estabelecido pelo/a docente;
  - Participar das reuniões com o/a docente de acompanhamento pedagógico;
  - Apoiar os/as estudantes indígenas e/ou quilombolas nas dificuldades acadêmicas, de acordo com suas necessidades;
  - Apresentar, mensalmente, um relatório sucinto sobre as atividades desenvolvidas com os/as acadêmicos/as indígenas e quilombolas para o/a docente, entregando cópia digital à Coordenação de Acompanhamento e Apoio Pedagógico, através do e-mail [relatoriosacompanhamentocaape@furg.br](mailto:relatoriosacompanhamentocaape@furg.br);
  - Comunicar ao/à docente das ausências dos/as estudantes indígenas e/ou quilombolas nos encontros de apoio;
  - Participar de atividades de formação promovidas pela PRAE, PROGRAD e Coletivo Indígena e/ou Quilombola.
- Observação:** É obrigação do bolsista comunicar ao/à estudante acompanhado/a e ao/à docente, seu desligamento da ação, com antecedência.

### **CONTRATO:**

- ▶ O contrato terá validade até o final do ano letivo de 2019;
- ▶ A rescisão do contrato poderá ser efetuada a qualquer momento, desde que seja observado o não cumprimento por parte do/a bolsista, das atribuições expressas neste edital.
- ▶ O bolsista deverá ser titular de conta corrente e ter o CPF regularizado.

### **MAIS INFORMAÇÕES:**

**Coordenação de Acompanhamento e Apoio Pedagógico – CAAPE**

**Telefone:** 53 - 3293 5088

**E-mail:** [prae@furg.br](mailto:prae@furg.br)

Daiane Teixeira Gautério  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis – PRAE  
Universidade Federal do Rio Grande - FURG